

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

**WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS**

Rua Humberto Morona, 185 - Cristo Rei
Cep: 80050-420 - Curitiba - PR
Tel: +55 (41) 3363-0663
E-mail: faturamento@webtrip.tur.br
CNPJ: 07.340.993/0001-90

Nº FATURA	EMISSÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
122990	24/06/2025	R\$ 1.571,12	122990	15/07/2025

PARA USO DA
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

ASSINATURA DO EMITENTE

PRAÇA PGTO:**SACADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

COD.: MPBA

C.CUSTO: **OUVIDORIA - GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

ENDEREÇO: 5º AVENIDA, 750 - 1º ANDAR SALA 118

CEP: 41745-004

BAIRRO: CAB

CIDADE: SALVADOR

UF: BA

CNPJ: 04.142.491/0001-66 INSC. EST.:

TEL: (71) 3103 0120

VALOR POR
EXTENSO

(um mil quinhentos e setenta e um reais e doze centavos.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

____/____/____
DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

Dados bancarios para transferência:
BANCO DO BRASIL (001)
AG: 1622-5
C/C: 115803-1

EMISSÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R\$)
Item 1 16/06/2025 V.517329	G3/GOL LINHAS AÉREAS	TARIFA	1.534,44+
	2139 717658 - Loc. QWMSLE - Emissor: RICARDOD - Req: 15672053	TAXA	36,67+
		FEE	0,01+
	Aprov.: EUNICE GONCALVES LEAO	SUBTOT(+)	1.571,12=
	Pax: AVILA ROSA/ELNA / Prod.: TKT	RETEN-TX	0,88-
	Motivo viagem: PARTICIPAÇÃO NA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO	RETEN-TAR	36,83-
	Motivo desvio: AUTORIZADO PELO GABINETE	SUBTOT(-)	37,71=
	CGR*GRU G3 1545 13/07/25 10:25 13:05	TOTAL	1.533,41=
	GRU/SSA G3 1696 13/07/25 14:05 16:30		
	Classe de reserva: P 15672053		

RESUMO :	
TARIFA	1.534,44+
TAXA	36,67+
FEE	0,01+

SUBTOT(+)	1.571,12=
RETEN-TX	0,88-
RETEN-TAR	36,83-

SUBTOT(-)	-37,71=

TOTAL	1.533,41=

SUBTOTAL	R\$ 1.533,41
VALOR LIQUIDADO	R\$ 0,00
SALDO DA FATURA Nº 122990	R\$ 1.533,41

WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS

Rua Humberto Morona, 185 - Cristo Rei

Cep: 80050-420 - Curitiba - PR

Tel: +55 (41) 3363-0663

CNPJ: 07.340.993/0001-90

Complemento da fatura nº 122990**INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012 - DADOS PARA PREENCHIMENTO REFERENTE A LEI 9.430/96.**

Conforme Art 2º da lei nº 14.592/23 a partir de 1º de janeiro de 2023 ficam reduzidos a 0% as alíquotas de PIS/COFINS, atividades de transporte aéreo regular de passageiros.

#T1 Demonstrativo por impostos/tributos									
	Alíquota	Sobre Tarifa	Alíquota	Sobre Taxa	Alíquota	Sobre Fee	Alíquota	Sobre DU/RAV	Total
Base de Cálculo		1.534,44		36,67					
IR	2,40%	36,83	2,40%	0,88					37,71
Total	2,40%	36,83	2,40%	0,88					37,71

#T2 Demonstrativo por contribuintes (Cias, Concessionárias, etc)			
Nome do contribuinte	CNPJ	Base de Cálculo	Imposto
GOL LINHAS AÉREAS	07.575.651/0001-59	1.534,44	36,83
AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S/A	33.919.741/0001-20	36,67	0,88
Totais:		1.571,11	37,71